

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 01-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 219



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.

CONTRATADA: MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS
CNPJ: 49.604.476/0001-20

Objeto: Aquisição de peça para substituição em impressora do Bom Previ.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais).

Data de celebração: 25/06/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30 (material de consumo).

PROCESSO BOM PREVI Nº 077/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa- Art. 75, II, Lei Federal 14.133/21.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Bom Jardim, 25 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 01-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 219



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 4221/2024

Ref.: Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2019 - Pregão Presencial nº. 052/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 007/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.836.428/0001-95.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação por excepcionalidade do contrato nº 016/2019, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra terceirizada para execução dos serviços inerentes aos cargos de Recepcionistas e Faxineiros que atuarão nas Unidades de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/RJ, pelo período de **01/07/2024 a 29/09/2024**.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 124.894,52 (cento de vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 374.683,56 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) pelo período de 03 meses.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 10.301.0065.2.075, e N.D: 3390.39.00 – conta 695.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

F) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 016/2019, Pregão Presencial nº 052/2019, ao Processo Administrativo originário nº. 5202/2018, ao Processo Administrativo 4221/2024, a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei 10.520/02.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 01-07-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 219



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 077/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA- ART. 75, II, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Michelle Cristina Esteves Martins

CNPJ: 49.604.476/0001-20

Objeto: Aquisição de peça para substituição em impressora do Bom Previ.

Valor Total: R\$305,00 (trezentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 25 de junho de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente